



CÂMARA MUNICIPAL

CRITÉRIOS DE APOIO
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
2017/2018

Aprovados na Reunião de Câmara de 28 de Novembro 2017

INDICE

1. Introdução	2
2. Apoios financeiros	2
3. Apoios logísticos.....	4
4. Apoios por via de protocolos	5

Anexo – Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas

1. Introdução

Os critérios de apoio ao associativismo desportivo são um complemento ao [Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas](#) (em anexo).

O Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas estabelece as condições em que o Município apoia as entidades desportivas que desenvolvam a sua atividade no concelho de Cascais, determinando as normas a que devem obedecer as candidaturas aos apoios disponibilizados.

As associações e clubes desportivos para beneficiarem dos apoios do Município na área do desporto, têm de estar legalmente constituídas, funcionar de acordo com os seus estatutos e cumprir com todas as obrigações legais.

2. Apoios financeiros

A concessão de apoios financeiros está condicionada à disponibilidade financeira do Município na área do desporto, carece de aprovação de proposta em Reunião de Câmara e celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo (entre o Município de Cascais e a entidade beneficiária).

No contrato-programa fica expressa a finalidade do apoio financeiro, bem como as obrigações das partes e contrapartidas para o Município.

A candidatura será analisada tendo em conta um conjunto de indicadores, aplicados em função da finalidade do apoio, designadamente:

- a) Impacto desportivo, turístico, económico e social da iniciativa
- b) Interesse na promoção do desporto específico objeto da iniciativa a apoiar
- c) Sede da entidade no concelho de Cascais
- d) Impacto orçamental da iniciativa
- e) Número total de praticantes abrangidos, federados ou não federados
- f) Características dos escalões etários envolvidos
- g) Número de modalidades/atividades envolvidas
- h) Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico, local, distrital, regional, nacional ou internacional
- i) Tipo, natureza e especificidades das modalidades abrangidas
- j) Regime de prática, regular ou pontual
- l) Historial associativo e desportivo
- m) Antecedentes da candidatura
- n) Autonomia operacional da entidade candidata
- o) Capacidade de autofinanciamento do projeto
- p) Capacidade de obtenção de outros financiamentos através do estabelecimento de parcerias
- q) Integração do projeto no quadro dos objetivos de desenvolvimento desportivo do Município
- r) Relevância para o desenvolvimento desportivo sustentável do Concelho

São disponibilizados apoios financeiros para as seguintes finalidades:

1. Inscrição de atletas em Associações Distritais e Federações Desportivas

Este apoio funciona como reembolso de despesas, sendo aplicadas as mesmas condições de apoio das Associações/Federações que têm acordo com a CMC (consultar página 5).

2. Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos desportivos

3. Aluguer de instalações desportivas para treinos regulares

4. Participação em competições desportivas

Enviar o pedido, no mínimo, 60 dias antes da data da competição.

5. Organização de eventos desportivos (competições oficiais, competições não oficiais e eventos desportivos informais)

Enviar o pedido, no mínimo, 60 dias antes da data do evento.

6. Melhoramento de instalações sociais e desportivas (edifício sede social, pavilhões, campos de jogos, salas de desporto, salas polivalentes, polidesportivos, espaços exteriores)

Cada entidade pode candidatar-se a mais do que **um** apoio. Contudo, sempre que se candidatar a **dois** ou mais apoios, terá que definir e indicar a ordem de prioridade.

As entidades que beneficiarem de apoios financeiros, ficam sujeitas à apresentação de relatórios de avaliação final (no caso de participação/organização de eventos), bem como documentos comprovativos de despesa (no caso de alugueres, aquisição/adjudicação de bens e serviços), sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Cascais (Divisão de Desporto).

A candidatura a apoio financeiro é feita através do preenchimento de formulário *online* no portal do Município (www.cascais.pt/sub-area/associativismo-desportivo).

As candidaturas são efetuadas nos seguintes períodos:

- De 1 a 31 de dezembro
- De 1 a 31 de março

3. Apoios logísticos

A concessão de apoios logísticos está condicionada à disponibilidade operacional dos serviços da CMC.

Os pedidos são efetuados através do preenchimento de formulário próprio, devendo ser cumpridos os prazos estabelecidos.

3.1. **Apoio logístico a eventos desportivos**

- Empréstimo de materiais (tendas, mesas, cadeiras, pódio, sistemas de som, etc)
- Montagem de infraestruturas de apoio (palcos, grades de proteção, etc)
- Transporte de materiais
- Cedência de plantas decorativas
- Apoio técnico especializado (sonorização, eletricidade, etc)

Formulário de pedido | Preencher e enviar **um** mês antes da data do evento:

www.cm-cascais.pt/formulario/pedido-de-apoio-logistico-organizacao-de-atividades

3.2. **Apoio de transporte a competições desportivas**

Destina-se exclusivamente ao transporte de atletas e equipa técnica para competições desportivas, que se realizem a distância mínima de **50 Km** do local de partida.

Os Clubes requisitantes, para beneficiarem deste apoio, terão de cumprir com as normas estabelecidas pela Unidade de Transporte e suportar as despesas de alimentação e alojamento dos motoristas (quando necessário).

Formulário de pedido | Preencher e enviar **até 15 dias úteis** da data do serviço:

www.cm-cascais.pt/formulario/apoio-atividade-desportiva-pedido-de-transporte

4. Apoios por via de protocolos

4.1. Acordos estabelecidos com as seguintes Associações Distritais de modalidade e Federações Desportivas

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Associação de Basquetebol de Lisboa | <input checked="" type="checkbox"/> Associação de Patinagem de Lisboa |
| <input checked="" type="checkbox"/> Associação de Ciclismo de Lisboa | <input checked="" type="checkbox"/> Associação de Voleibol de Lisboa |
| <input checked="" type="checkbox"/> Associação de Futebol de Lisboa | <input checked="" type="checkbox"/> Federação Portuguesa de Rugby |
| <input checked="" type="checkbox"/> Associação de Ginástica de Lisboa | |

Finalidade do acordo

O acordo prevê o pagamento por parte da CMC, da taxa de inscrição individual (sem penalização), cartão de inscrição e seguro desportivo de atletas, mediante número máximo de atletas, por escalão e género.

Nas modalidades individuais, são apoiados no máximo 20 atletas, por escalão e género.

Nas modalidades coletivas, são apoiados o número de atletas indicados no seguinte quadro:

Modalidades Coletivas	Nº máx. atletas (por escalão e género)	Se existir equipa "B" (no mesmo escalão)	Total a apoiar (equipa A + B)
Andebol	14	7	21
Basquetebol	10	5	15
Futebol 11	22	11	33
Futebol 9	18	9	27
Futebol 7	14	7	21
Futsal	10	5	15
Hóquei em Patins	10	5	15
Pólo Aquático	14	7	21
Rugby 15	30	15	45
Rugby 7	14	7	21
Voleibol	12	6	18

Apenas podem beneficiar do apoio, praticantes desportivos filiados através de Clubes de Cascais, que participem regularmente nos quadros competitivos oficiais das Associações Distritais/ Federações Desportivas. Estão abrangidos os seguintes praticantes, em função do género e faixa etária:

- o Praticantes masculinos, entre os 6 e os 18 anos, e ainda, seniores de 1º ano ou juniores de 3º ano, com 19 anos, que transitem do mesmo Clube;
- o Praticantes femininas, a partir dos 6 anos de idade;
- o Praticantes com deficiência, a partir dos 6 anos de idade.

Considera-se a idade do praticante à data de inscrição na Associação/Federação.

Carece de autorização prévia por parte da CMC, no início de cada época desportiva.

Os Clubes podem inscrever praticantes até meio da época desportiva (desde que sem penalização). Posteriormente, a Associação/Federação está em condições de encerrar as contas, sendo que os custos posteriores a esta data são comportados pelos próprios Clubes.

4.2. Protocolos estabelecidos com as seguintes Escolas Públicas de Cascais:

- Escola Básica de Alapraia
- Escola Básica de Alcabideche
- Escola Básica de Cascais (Pereira Coutinho)
- Escola Básica de São João do Estoril (Galiza)
- Escola Básica e Secundária da Cidadela
- Escola Básica e Secundária de Alvide
- Escola Básica e Secundária de Carcavelos
- Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo
- Escola Secundária de São João do Estoril

Finalidade do acordo

O acordo prevê a utilização da instalação desportiva escolar (pavilhão, ginásio, etc) para realização de treinos regulares, por parte de Clubes de Cascais, sem instalações próprias ou que tenham as suas instalações sobrelotadas.

Carece de autorização prévia por parte da CMC, no início de cada época desportiva.

Os Clubes devem enviar até 30 de junho para a Divisão de Desporto, as suas necessidades de ocupação das instalações (dias e horários de treino), devendo mencionar a modalidade e escalão. A CMC faz a articulação com a escola e posteriormente comunica ao Clube.

Tem um custo de utilização para a entidade no valor de €5,50/hora ou o suporte do custo do funcionário.

4.3. Acordo estabelecido com a Fundação Salesianos – Escola Salesiana de Manique e Escola Salesiana do Estoril

Finalidade do acordo

O acordo prevê a utilização das instalações desportivas (pavilhão, campo, etc), para realização de treinos regulares, por parte de Clubes de Cascais, sem instalações próprias ou que tenham as suas instalações sobrelotadas.

Carece de autorização prévia por parte da CMC, no início de cada época desportiva.

Os Clubes devem enviar até 30 de junho para a Divisão de Desporto, as suas necessidades de ocupação das instalações (dias e horários de treino), devendo mencionar a modalidade e escalão. A CMC faz a articulação com a escola e posteriormente comunica ao Clube.

A entidade beneficiária suporta 33,33% do custo de utilização e a CMC suporta o restante (66,67%).